MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 090/2026, de 29 de outubro de 2026

"Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências"

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal 1.337, de 07/12/2022, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros para constituição do **Conselho Municipal do Idoso**, nos termos do art. 3º da Lei 1.337, de 07/12/2022, com suas alterações posteriores:

Do Governo Municipal:

Membro Efetivo	Membro Suplente	Órgão / Entidade que representa
Manoel Cristina Pereira	Rosely Aparecida da Silva	Secretaria de Assistência Social
Wellita Jesuélita Pereira	Rosana Maria Tassote Giomo	Secretaria de Educação
Lucia Helena Rocha	Sandra Maria Germano	Secretaria de Saúde
Viviane de Souza Cassimiro	Ederson Gonçalves da Silva	Secretaria de Planejamento e Execução Contábil

Representantes da Sociedade Civil:

Membro Efetivo	Membro Suplente	Órgão / Entidade que representa
Maria de Lourdes Silva	Pauliane Aparecida de Souza	Assoc. Protetora de Divisa Nova
Maria dos Reis Belmiro	Joaquim Romão	Assoc. Protetora de Divisa Nova
Maria Rita dos Santos Souza	Florentina Ana da Silva e Souza	Grupo Terceira Idade
Maria das Dores Silva e Silva	Conceição Aparecida de Souza e Silva	Grupo Terceida Idade

Art. 2º - O mandato deste Conselho será pelo período de dois anos, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Municipal 1.337/2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divisa Nova, 29 de outubro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 29 / 10 / 2026
Servidor Responsável